

## CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 085/2024

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal, o Sr. THIAGO BARBOSA VITÓRIA, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que SÃO GERALDO AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº: 23.853.134/0002-31, exerça a atividade de BARRAGEM DE TERRA, com área a ser licenciada de 5.100 m<sup>2</sup>, no imóvel localizado na FAZENDA SÃO GERALDO, zona rural, Paraúna-GO registrado no CRI local nº 7289,7288,7287,7286,7285,7284,7292,7291,7290, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 14/11/2025.**

Paraúna-GO, 14 de novembro de 2024.

---

**THIAGO BARBOSA VITÓRIA**  
Secretário de Meio ambiente, Agricultura, Pecuária e  
Turismo  
Decreto: 064/2024

---

**PABLO PEREIRA DE LIMA**  
Fiscal ambiental  
Decreto: 232/2023